



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - RF/AGENERSA/CASAN Nº 69/2025

PROCESSO	480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Juliana de Castro – Supervisora Operacional Msatheus Correa – Analista Senior de Regulação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) Italva		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Italva, em frente ao nº 6, Curicica, bairro de Jacarrepaguá, município do Rio de Janeiro		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	13/05/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Água Tratada Italva é de responsabilidade da Concessionária Iguá – Bloco 2, tendo como função proporcionar pressão manométrica para a distribuição da água, em marcha (diretamente), para a sua área de influência.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- no momento da fiscalização a EEAT estava operando;
- a EEAT possui identificação (foto 1);
- a cabine do painel elétrico da elevatória está em bom estado de conservação, protegendo todo painel, com sinalização de risco de choque elétrico, mas internamente não foi possível verificar (foto 1);

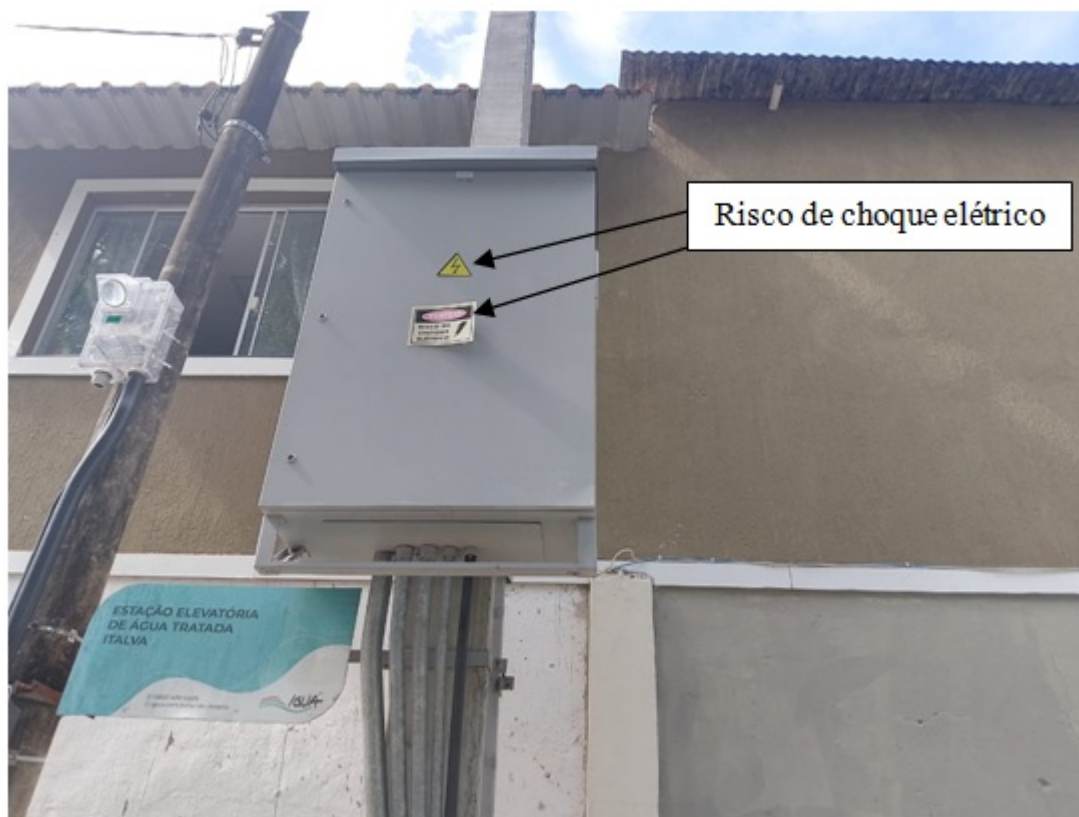


Foto 1 – Identificação da EEAT Italva e sinalização de risco de choque elétrico

- a sinalização no passeio está desgastada (foto 2);



Foto 2 – Pintura desgastada

- EEAT está em bom estado de conservação, protegida, situada em um abrigo subterrâneo de aço no passeio público, chamado de “panelão”, possuindo tampa de aço, com acesso restrito (fotos 3 e 4);



Foto 3 – Abrigo aberto



Foto 4 – Interior do “panelão”

· para uma melhor proteção, acima da tampa de aço, ainda existem duas tampas de concreto, sendo que uma delas está quebrada em uma das extremidades (foto 5 e 6);



Foto 5 – Tampas de concreto do abrigo



Foto 6 – Tampa de concreto do abrigo quebrada em uma das extremidades

- no interior da EEAT há facilidade da realização de trabalhos de manutenção, além de ter boa iluminação natural;

- existem sinais de vazamento na EEAT;
- estão instaladas duas válvulas, sendo uma na tubulação de recalque e outra a tubulação de sucção (fotos 7, 8, 9 e 10);



Foto 7 – Válvula na tubulação de sucção



Foto 8 – Válvula na tubulação de sucção



Foto 9 – Válvula na tubulação de recalque



Foto 10 – Válvula na tubulação de recalque

- no interior do “panelão” está instalado um conjunto motobomba do tipo centrífuga “in line”, em bom estado de conservação, com tubulação de sucção e recalque no diâmetro de 100 mm (foto 11);

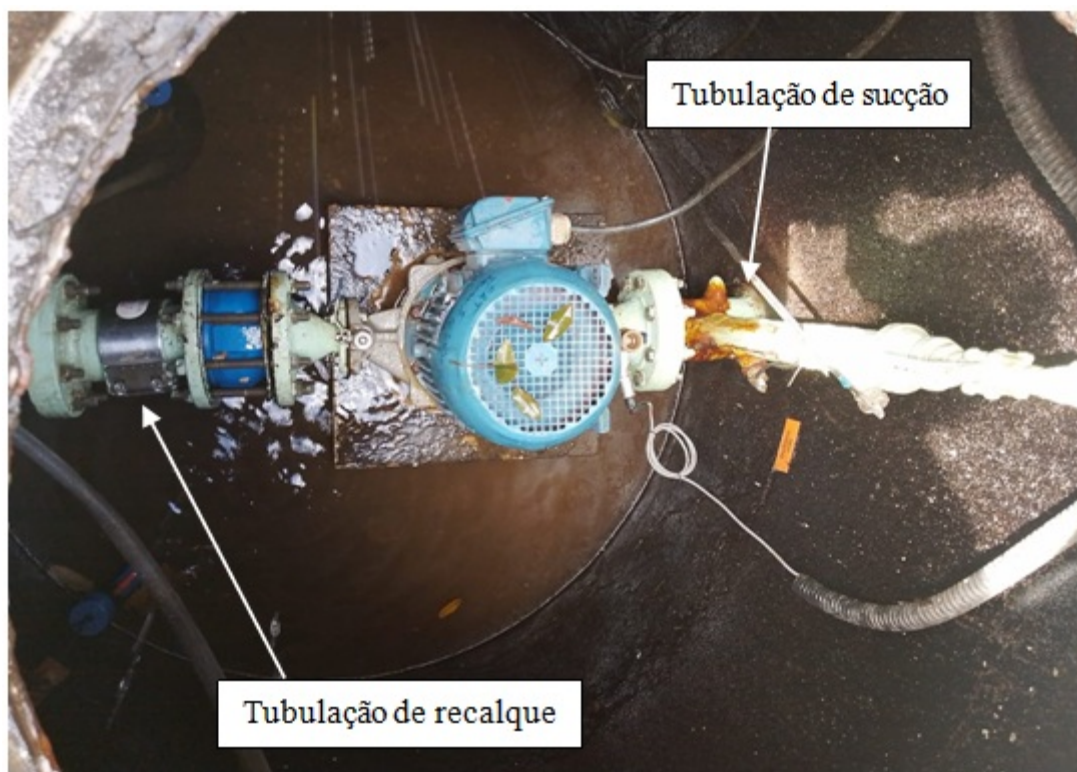


Foto 11 – Conjunto motobomba do tipo centrífuga “in line”

- na tubulação de recalque estão instalados válvula de retenção e manômetro (foto 12);



Foto 12 – Válvula de retenção e manômetro

- havia acúmulo de água no interior do “panelão” (foto 13);
- na EEAT existe esgotamento mecânico (foto 13);



Foto 13 – Água no interior do “panelão” e esgotamento mecânico

· na tubulação de sucção está instalada uma ventosa (fotos 14 e 15);



Foto 14 – Caixa onde está instalada a ventosa



Foto 15 – Ventosa



Foto 16 – Tubulação da ventosa

- a fiação do conjunto motobomba está em bom estado de conservação, mas algumas partes sem conduíte (foto 17);



Foto 17 – Fiação exposta

· a EEAT é provida de para-raios (foto 18);



Foto 18 – Para-raios



Foto 19 – Vista frontal da EEAT Italva

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foi informado pelo representante da concessionária, senhora Juliana de Castro, que a EEAT:

- abastece a cinco logradouros, são eles: rua Italva, rua Engenheiro Valdir Amorim, rua Itamararé, rua Floreal, rua Estrela do Sul;
- consegue suprir a área de abrangência;
- funciona de forma automatizada;
- tem em média pressão de sucção (retaguarda) de 18 mca e de recalque 70 mca;
- funciona de forma contínua (24 horas), provida de inversor de frequência;
- caso haja necessidade, será acionado um gerador de energia elétrica móvel;
- mensalmente sofre manutenções preventivas;
- não tem conjunto motobomba reserva exclusiva, mas no Setor de Eletromecânica existe conjuntos com a mesma especificação;
- tem um motor com potência de 7,5 CV;
- trabalha aproximadamente com a vazão de 9,72 l/s.

Em relação a da cabine do painel elétrico, foi informado pelo representante da concessionária que, somente a equipe do Setor de Eletromecânica pode abrir.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram encontradas irregularidades e nem normas violadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que :

- no local onde está situada a EEAT seja reforçada a demarcação no chão, com tinta, para melhor visualização dos pedestres, evitando assim algum acidente;
- seja reparada uma das tampas de concreto que está quebrada em uma das extremidades;
- seja instalado conduites para melhor adequar a fiação;
- seja sanado o vazamento na EEAT, **seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Operação da unidade.**

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações, irregularidades e recomendações apuradas na fiscalização da EEAT Italva. A estação estava identificada, apresentando bom estado de conservação da infraestrutura civil, elétrica e hidromecânica.

Conforme informação do representante da Concessionária, a elevatória consegue suprir o abastecimento da área que abrange.

Rio de Janeiro, 21/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Alfredo Pereira Pinto	ID 5132866-6
Leonardo Cardoso Sinfronio	ID 5145021-6

Rio de Janeiro, 04 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 09/06/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 10/06/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101744617** e o código CRC **F3758662**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 101744617

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485